



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Data da elaboração: 14 de Abril de 2025.

### 1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Gestor da Contratação	Sarana Héren Pereira
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 9977-5776
Matrícula	106480
CPF	██████████-18

Fiscal da Contratação	Yasmim Willidiane da Silva
E-mail	daer.saude@gravata.pe.gov.br
Telefone	81 9 92522898
Matrícula	102757
CPF	██████████-45

### 2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO ( Art. 10 inciso I do Decreto Municipal nº 014/2024)

#### 2.2 Objeto da solicitação:

Abertura do Processo Licitatório para estabelecer os critérios para contrato de locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas (CAPS AD), dispositivo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Gravata, situada na Rua Izaltino Poggi, nº 88, Prado, Gravata-PE, por um período de 12 (doze) meses.

### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art.10 inciso III do Decreto Municipal nº 014/2024)

Esta solicitação tem como objetivo a formalização de um contrato de locação para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas II (CAPS AD II), que é um serviço especializado no tratamento da saúde mental e dependência química. O CAPS AD II é crucial para o atendimento de pessoas que enfrentam problemas relacionados ao uso e abuso de álcool e outras substâncias, visando promover sua reabilitação e reintegração social. A escolha do imóvel para abrigar o CAPS AD II é de extrema importância, pois o local deve proporcionar um ambiente tranquilo e adequado para a recuperação, afastado de áreas com foco no consumo de substâncias, facilitando, assim, o processo terapêutico. De acordo com a PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, o CAPS AD II atende pessoas a partir dos 18 anos, tanto por demanda



espontânea quanto por encaminhamentos de outros serviços de saúde, como hospitais, fóruns, conselhos tutelares e outros órgãos competentes. A equipe multiprofissional do CAPS AD II realiza diversas atividades terapêuticas, adaptadas às necessidades de cada usuário, com o objetivo de oferecer um atendimento integral e eficaz para a reabilitação de cada indivíduo. Assim, a locação de um espaço apropriado para o funcionamento deste serviço é essencial para assegurar a qualidade e eficiência no atendimento à população.

Classificação do aquisição /contratação	
Material de Consumo	-
Material Permanente	-
Serviço NÃO continuado	-
Locação de imóvel	SIM
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	-
Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	-

#### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem o funcionamento do serviço, tendo em vista a relevância do CAPS AD na redução de danos acometidos pelo Álcool e outras Drogas, e na sua contribuição para a promoção de saúde, que visa não apenas o tratamento, mas também a reinserção do usuário na sociedade, fortalecendo a rede de atenção psicossocial.

#### 5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 10 inciso II do Decreto Municipal nº 014/2024)

Item	Descrição/CATMAT	Apresentação	Quantidade
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IZALTINO POGGI, Nº 88, PRADO, GRAVATÁ-PE.	Unidade	01

#### 6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO ( Art. 10 ° inciso IV do Decreto Municipal nº 014/2024)

Execução e prazos				
Forma	Parcelado	SIM	Única	-
Prazo para entrega	IMEDIATA			
Horários de entrega	Das 08:00 h às 16:00 h			

(\*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço


#### 7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA


Resp. pelo Recebimento	Telefone do Responsável	Endereço (completo)
------------------------	-------------------------	---------------------



Sarana Pereira	81 9 9977-5776	Rua Padre Joaquim Cavalcanti, 246, Centro, Gravatá- PE, 55.641-150
----------------	----------------	---

Eu, Yasmim Willidiane da Silva, declaro que como membro da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

<b>Departamento/Setor</b>	Coordenação de Atenção Especializada
<b>Nome da Requisitante</b>	Yasmim Willidiane da Silva
<b>Matrícula</b>	102757
<b>CPF</b>	██████████4-45
<b>E-mail</b>	daer.saude@gravata.pe.gov.br
<b>Telefone</b>	81 9 92522898
 Documento assinado digitalmente YASMIM WILLIDIANE DA SILVA Data: 14/04/2025 10:28:17-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>  Assinatura	

<b>Departamento/Setor</b>	Direção Atenção Especializada
<b>Nome da Requisitante</b>	Sarana Héren Pereira
<b>Matrícula</b>	106480
<b>CPF</b>	██████████4-18
<b>E-mail</b>	daer.saude@gravata.pe.gov.br
<b>Telefone</b>	81 9 9977-5776
 Documento assinado digitalmente SARANA HEREN PEREIRA Data: 14/04/2025 10:36:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>  Assinatura	

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Equipe de Contratação: Administrativo

### 8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, Lei nº 14.133/2021)

Requisitos necessários	
Dos requisitos estabelecidos	O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025] . O objeto da contratação se enquadra na modalidade inexigibilidade definido no art 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Visando contrato de locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas (CAPS AD), dispositivo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Gravatá, situada na Rua Izaltino Poggi, nº 88, Prado, Gravatá-PE, por um período de 12 (doze) meses.

### 9. PREVISÃO E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO	18 de junho de 2025.
PROVIDÊNCIAS	Não se aplica.

### 10. MODALIDADE DO PROCESSO

Modalidade prevista	
Processo Administrativo [Compra direta]	--
DISPENSA	--



Inexigibilidade	SIM	
Pregão	--	--
	--	--
Concorrência	--	--
Leilão	--	--
Concurso	--	--
Diálogo competitivo	--	--

## 11. DELIBERAÇÕES DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRATIVO	
Nome	Polyanna Christine Bezerra Ribeiro
CPF	██████████-71
Cargo	Secretária Executiva do FMS
Matrícula	107.070
E-mail	Poly.ribeiro@gravata.pe.gov.br
Telefone	8199975-0608
<p>Autorizo o contrato de locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e outras Drogas (CAPS AD), dispositivo da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Gravatá, situada na Rua Izaltino Poggi, nº 88, Prado, Gravatá-PE, por um período de 12 (doze) meses.</p> <p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> POLYANNA CHRISTINE BEZERRA RIBEIRO Data: 13/05/2025 15:10:11-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><i>Assinatura</i></p>	